

| | | | | | | | | |
|------------|-----------|------------------------------|---------|----------|-------------|------------|---------------|---------|
| Home | Esportes | Saúde | Polícia | Cultura | Educação | Transporte | Meio Ambiente | Acessos |
| Vereadores | Deputados | Mulher / Crianças / 3ª Idade | | Comércio | Entrevistas | Social | | |
| Contato | | | | | | | | |

Versão Impressa

Suzano

Mogi

Itaquá

Ferraz

Poá

Guararema

Arujá

Biritiba

Stª Isabel



Presidente da Câmara confirma a realização de concurso neste domingo

10 de junho de 2016

A Câmara de Suzano confirmou na tarde de ontem, dia 9, que realizará o concurso público neste domingo, dia 12. Ao todo, mais de cinco mil pessoas concorrerão as 17 vagas abertas para o Legislativo suzanense. A confirmação é uma resposta da direção da Casa de Leis às dúvidas que surgiram em razão de um questionamento do Ministério Público. Segundo explicou o presidente da Casa de Leis, Denis Claudio da Silva (DEM), o filho do Pedrinho do Mercado, o Ministério Público (MP) recebeu uma denúncia sobre uma suposta fraude no processo licitatório da empresa para a realização do concurso e o promotor de Justiça Flávio Leão de Carvalho sugeriu, então, o cancelamento da prova.

No entanto, após receber a notificação, o presidente da Câmara enviou à Promotoria o Diretor Jurídico e o Secretário Geral da Casa para tratarem sobre o assunto. "Eles demonstraram ao promotor que a Câmara já havia notificado a empresa para devolver o valor excedente do permitido para uma carta convite", esclareceu o democrata.

O presidente ressalta que a denúncia é politqueira e tem como objetivo prejudicar as mais de cinco mil pessoas que se inscreveram para a prova. "Não tenho a menor dúvida que é uma denúncia politqueira, sem nenhum fundamento legal. Quem fez isso quer prejudicar todas as pessoas que se inscreveram e estudaram para a prova", argumentou.

Para comprovar isso, o presidente demonstrou um despacho do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) que ao receber a mesma denúncia decidiu pelo arquivamento da mesma. O documento assinado pelo conselheiro Antonio Roque Citadini esclarece que "Nestes termos, adstrito aos pontos impugnados, considero ausente pressupostos processuais de relevância para deferimento do pleito, razão pela qual determino o arquivamento do processo, com fundamento no parágrafo 1º., do artigo 220, do Regimento Interno". O despacho é do dia 2 de junho. "O Tribunal de Contas arquivou a denúncia. Isso porque, todo o nosso processo está sendo realizado, desde o primeiro momento, e assim continuará até o encerramento de todas as etapas, com total transparência e sempre dentro da legalidade", comentou.

Espaço reservado para anúncios (588x320px)

Faça a sua busca aqui...

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.



Newsletter

Receba oportunidade e informações pelo e-mail

ASSINAR

445721 Visitantes